



# **CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÉ**

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149

CEP: 87340-000 - MAMBORÉ - EST. PARANÁ

## **Indicação Nº 137/2025**

(autoria: *CLAUDINEIA APARECIDA RICCI PETEK*)

Segundo o disposto no artigo 156, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o(a) Vereador(a) **CLAUDINEIA APARECIDA RICCI PETEK** que a presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente através desta, apresentar a seguinte indicação ao Senhor SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ – Chefe do Poder Executivo Municipal:

**Sugiro ao Poder Executivo Municipal que seja realizado levantamento do número de crianças com diagnóstico de TEA (Transtorno do Espectro Autista), matriculados na rede de ensino municipal, visando fornecimento de abafadores de ruído.**

### **JUSTIFICATIVA**

Pessoas autistas podem perceber sons comuns (conversas, buzinas, ventiladores, campainhas) de forma mais intensa e desconfortável. O abafador ajuda a diminuir esses sons, trazendo mais conforto. Prevenindo crises sensoriais, melhorando a concentração, oferecendo sensação de segurança, facilitando a permanência em ambientes sociais. O abafador não elimina totalmente o som, mas atenua, a indicação deve ser realizada por profissional, pois nem todas as pessoas autistas se beneficiam com o uso, dependendo do perfil sensorial de cada indivíduo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÉ**, Estado do Paraná, em 21/7/2025.

CLAUDINEIA APARECIDA RICCI PETEK  
Vereador(a)